



MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Anúncio de concurso público nº 03/CMSM/2023

AQUISIÇÃO E EXECUÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO E EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS CAMPOS DE FUTEBOL DE 11 NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

1. **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Miguel, sedeadada em Veneza, Calheta, Ilha de Santiago, CP 04, Tel. 273 10 04/05.
2. **Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:** Câmara Municipal de São Miguel.
3. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão e Aquisições (UGA) da Câmara Municipal de São Miguel, contato 2731004/05/9314232/9746015 / email: adilson.fsilva@gov.cv
4. **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela Câmara Municipal de São Miguel
5. **Objeto do Concurso:** O presente Procedimento, tem por objeto Aquisição e execução de Relvado sintético e equipamentos desportivos para a construção de dois campos de Futebol de 11, segundo os requisitos para a prática de futebol estabelecidos pela Federação Cabo Verdiana de Futebol Município de São Miguel dividido por seguintes lotes:
Lote 1. Aquisição e execução de relvado sintético e equipamentos desportivos para o campo de futebol de 11 de Manguinho.
Lote 2. Aquisição e execução de relvado sintético e equipamentos desportivos para o campo de futebol de 11 de Achada Bolanha.
6. **Dimensões:** O presente projeto contempla a construção de dois campos com as seguintes dimensões:
Lote 1. Aquisição e execução de relvado sintético e equipamentos desportivos para o campo de futebol de 11 de Manguinho- com as dimensões de 96,00 x 51,00m (marcações 90,00 x 45,00 m), com marcações para um campo de Futebol de 11, segundo os requisitos para a prática de futebol estabelecidos pela Federação Cabo Verdiana de Futebol
Lote 2. Aquisição e execução de relvado sintético e equipamentos desportivos para o campo de futebol de 11 de Achada Bolanha. com as dimensões de 96,00 x 51,00m (marcações 90,00 x 45,00 m), com marcações para um campo de Futebol de 11, segundo os requisitos para a prática de futebol estabelecidos pela Federação Cabo Verdiana de Futebol
7. **Prazo máximo de execução do contrato:** 3 meses(noventa) dias divididos da seguinte forma:
Lote 1. 45(quarenta e cinco) dias
Lote 2. 45(quarenta e cinco) dia
8. **Preço máximo a pagar pela entidade adjudicante:** O preço proposto não poderá exceder o preço base total de **28.000.000\$00 (vinte e oito milhões, de escudos) repartidos da seguinte forma:**
Lote 1. 14.000.000\$00(catorze milhões de escudos)
Lote 2. 14.000.000\$00(catorze milhões de escudos)
9. **Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos durante as horas normais de expediente (de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 15:00) no Balcão Único da Câmara Municipal, a contar da publicação do presente anúncio.
10. **Custo dos documentos de concurso:** O custo dos documentos é de **50.000\$00**(cinquenta mil escudos) não reembolsável. O pagamento deve ser efetuado através de cheque, numerário, transferência bancária a favor da Câmara Municipal de São Miguel através da CECV, conta nº 11455637.10.001, NIB: 00020000114563710154 ou no BCA, conta nº 64247369, NIB: 003 0000 64247369101 76. O pagamento deve ser efetuado no ato da aquisição do dossier em papel ou em suporte eletrónico (email).
11. Não são admitidas **propostas com variantes**, nas condições definidas no Programa do Concurso e Caderno de Encargos.
12. **Requisitos de admissão:** podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
13. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em duas cópias identificadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA", e uma cópia em formato eletrónico, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa de Concurso, cada uma em envelopes separados e colocadas dentro de um envelope exterior fechado e lacrado, endereçado à Entidade Adjudicante. Todos os envelopes devem indicar o nome/número da empreitada bem como a identificação e endereço da empresa do concorrente.
14. **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.

15. Data de apresentação de propostas: Os interessados devem entregar as propostas, contra recibo, no Balcão Único da Câmara Municipal até às 10:00(dez horas) do dia 09 de agosto de 2023, não sendo aceites as propostas entregues depois deste prazo.

16. Critério de adjudicação: A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa. De acordo com a metodologia de avaliação que pondera 3 (três) fatores:

- a) **Preço**, com base numa classificação total de 100 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global de 60%;
- b) **Qualidade Técnica**, com base numa classificação total de 100 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global de 30%;
- c) **Valorização financeira das propostas – Preço**, com base numa classificação total de 50 pontos, correspondendo a uma ponderação, na avaliação global de 10%.

Preço: A classificação do fator preço será obtida através da seguinte formula:

$$P = [(PB - PP) / PB] \times 100$$

Sendo que:

P = Pontuação do Preço da Proposta indicada na proposta do concorrente;

PB= Preço base do Procedimento;

PP = Preço da Proposta em análise.

Qualidade Técnica: A classificação do fator qualidade será obtida através da atribuição de uma pontuação, nos seguintes fatores:

Meios em equipamentos específicos afeto à obra- 0 a 20 pontos

Qualificações e Experiências do Pessoal Relevante à Obra- 0 a 20 pontos

Qualidade das matérias utilizadas- 0 a 20 Pontos

Plano/Programa de Trabalho- 0 a 15 Pontos

Lista de referência e Volumes de Obras da mesma natureza- 0 a 15 Pontos

Prazo de Execução das Obras- 0 a 10 Pontos

Valorização financeira das Propostas- Preço: A classificação do fator valorização será obtida através da atribuição de uma pontuação, nos seguintes fatores:

Situação Financeira da Empresa- 0 a 20 Pontos

Disponibilidade do Fundo Maneio apropriado à Obra-0 a 20 Pontos

Volume Total de Negócios Anuais nos últimos 3(três) anos-0 a 10 Ponto

17. Ato público: O ato público de abertura das propostas tem lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho pelas 10:30 (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia, 09 de agosto de 2023, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

18. Possibilidades de negociação: no presente procedimento não há lugar a negociação.

19. Cauções e garantias: às empresas concorrentes será exigida a prestação de uma caução de manutenção da proposta no valor de 1% e à empresa adjudicatária será exigida a prestação de caução de boa execução do contrato no valor de 5% (cinco por cento).

20. Outras informações: para mais informações sobre os procedimentos, dirigir à Entidade Responsável pela Condução do presente procedimento.

21. Identificação do autor do anúncio: Herménio Celso Silva Gomes Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel.

22. Lei aplicável ao procedimento: Código da Contratação Publica, aprovado pela lei nº88/VIII/2015 de 14 de abril, Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), Lei nº 20/2015 de 23 de setembro.

Calheta, 05 de julho de 2023.


Herménio Celso Silva Gomes Fernandes
